

LEI Nº 3.475 DE 30 DE MAIO DE 2019.

Publicada no Diário Oficial nº 5.368

**Concede Título de Cidadã Tocantinense à Desembargadora
Etelvina Maria Sampaio Felipe.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado